



Número: **5002558-35.2023.8.13.0382**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Comarca de Lavras**

Última distribuição : **13/03/2023**

Valor da causa: **R\$ 5.162.398,77**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência, Concurso de Credores, Classificação de créditos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
EXPRESSO 335 TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (AUTOR)	
	KEITY OLIVEIRA LIMA (ADVOGADO) IZABELA RODRIGUES MARCONDES DUTRA (ADVOGADO) ANTONIO FRANGE JUNIOR (ADVOGADO) CAMILA CRESPI CASTRO (ADVOGADO)
EXPRESSO 335 TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (AUTOR)	
	KEITY OLIVEIRA LIMA (ADVOGADO) IZABELA RODRIGUES MARCONDES DUTRA (ADVOGADO) ANTONIO FRANGE JUNIOR (ADVOGADO) CAMILA CRESPI CASTRO (ADVOGADO)
EXPRESSO 335 TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (AUTOR)	
	KEITY OLIVEIRA LIMA (ADVOGADO) IZABELA RODRIGUES MARCONDES DUTRA (ADVOGADO) ANTONIO FRANGE JUNIOR (ADVOGADO) CAMILA CRESPI CASTRO (ADVOGADO)

Outros participantes	
UNICAP TRANSPORTES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	EDUARDO SERRA ROSSIGNEUX VIEIRA (ADVOGADO)
UNICAP RECAPAGEM LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	EDUARDO SERRA ROSSIGNEUX VIEIRA (ADVOGADO)
UNIÃO FEDERAL- (PFN) (TERCEIRO INTERESSADO)	
REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FABIANA DINIZ ALVES (ADVOGADO) DANIEL JARDIM SENA (ADVOGADO) RAFAEL DE LACERDA CAMPOS (ADVOGADO)
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	
BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CESAR AUGUSTO TERRA (ADVOGADO) JOAO LEONELHO GABARDO FILHO (ADVOGADO)
BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	

	NORIVAL LIMA PANIAGO (ADVOGADO) BRUNNA MELAZZO FERNANDES DA SILVA (ADVOGADO)
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DA REGIAO DO CIRCUITO CAMPOS DAS VERTENTES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FERNANDA AMARAL OCCHIUCCI GONCALVES (ADVOGADO) LIGIA NOLASCO (ADVOGADO) LARISSA NOLASCO (ADVOGADO)
TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10092497765	18/10/2023 13:00	Manifestação Administradora Judicial	Manifestação
10092486429	18/10/2023 13:00	2023.10.18 Juntada RMA Agosto 2023	Manifestação
10092504403	18/10/2023 13:00	RMA Expresso 335 - Agosto de 2023	Outros documentos

Petição em PDF.





ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA **2ª VARA CÍVEL** DA
COMARCA DE **LAVRAS/MG**.

Processo n.º 5002558-35.2023.8.13.0382

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL, inscrita na OAB/MG sob o n.º 170.449, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial da **EXPRESSO 335 TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, EXPRESSO 335 TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA (Filial SP) e EXPRESSO 335 TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA (Filial PE)**, vem, respeitosamente, perante V. Exa., requerer a juntada do relatório de atividades referente ao mês agosto de 2023.

De Belo Horizonte/MG para Lavras/MG, em 18 de outubro de 2023.

TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL
OAB/MG 170.449
Administradora Judicial
rma

Alameda Oscar Niemeyer, 1033
Conjunto 424, torre 4 - Vila da Serra
Nova Lima/MG - CEP: 34006-065
(31) 3879-2669 (31) 2115-6166
(31) 99495-6551(whatsapp)

Avenida João Baptista Parra, 633
Sala 1401- Praia do Suá
Vitória/ES - CEP: 29052-123
(27) 99938-6551 (whatsapp)

WWW.COLNAGOCABRAL.COM.BR
CONTATO@COLNAGOCABRAL.COM.BR



**ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL**

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**EXPRESSO 335 TRANSPORTES E
LOGÍSTICA LTDA.**

RMA – AGOSTO DE 2023

18. OUTUBRO.2023



1. Informações iniciais sobre o RMA e a Recuperanda.....	3	2.1.1 Análise financeira.....	9
1.1 O RMA.....	3	2.1.2 Resultado do período.....	10
1.2 A Recuperanda e suas atividades.....	3	3. Análise dos índices de liquidez.....	11
1.3 Últimos acontecimentos relevantes e cronograma processual.....	4	3.1 Índices de liquidez mensal.....	12
1.4 Organograma societário.....	5	3.2 Índice de Endividamento.....	13
1.5 Endividamento.....	6	3.3 Capital de giro líquido (CGL).....	14
1.5.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo.....	6	4. Balanço patrimonial.....	15
1.5.2 Análise do atual quadro geral de credores (art. 7º, §2º, da Lei 11.101/05).....	7	4.1 Análise do capital circulante líquido.....	17
2. Faturamento.....	8	4.2 Patrimônio líquido.....	19
2.1 Demonstração do resultado do exercício.....	8	5. Questões processuais.....	20
		5.1 Conferência dos documentos dos art.48 e 51 Lei nº 11.101/05.....	20
		6. Conclusão.....	21



1. INFORMAÇÕES INICIAIS SOBRE O RMA E A RECUPERANDA

1.1 O RMA

Este Relatório Mensal de Atividades (RMA) refere-se aos meses de agosto de 2023 e foi elaborado pela ACCC Administração Judicial com base nos elementos contábeis fornecidos pela Recuperanda, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei n.º 11.101/2005.

No relatório são registradas as principais informações processuais, financeiras e contábeis da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela administradora e pelo perito nomeados pelo juízo.

A administradora judicial reitera, como feito em outras manifestações sua disponibilidade para prestar esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada, direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

1.2 A RECUPERANDA E SUAS ATIVIDADES

A Recuperanda formulou pedido de recuperação judicial em 13 de março de 2023, tendo seu processamento sido deferido em 28 de março de 2023, pelo juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Lavras/MG, no processo de n.º 5002558-35.2023.8.13.0382.

A EXPRESSO 335 TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA., foi fundada no ano de 2019, cuja principal atividade empresarial era o transporte de carga rodoviária de cimento e iniciada as operações na cidade de Ijaci/MG, onde funciona até o momento a sede da empresa. Diante do crescimento exponencial da empresa, nos anos de 2021 e 2022 a empresa Requerente se deparou com a necessidade de abrir uma filial na cidade de Jaguariúna, no Estado de São Paulo e, mais adiante, uma segunda filial na cidade de Trindade, no Estado de Pernambuco, ambas as filiais foram constituídas para atender às novas demandas. Nos últimos anos, a empresa Requerente sofreu impacto em suas operações no tocante aos aumentos sucessivos nos preços dos insumos de transporte, tais como aumento do preço dos combustíveis, bem como aumento dos preços dos pneus, voltaram a subir, de modo que o preço do frete, novamente, encontrasse defasado, ocasionando uma piora no cenário econômico da empresa.



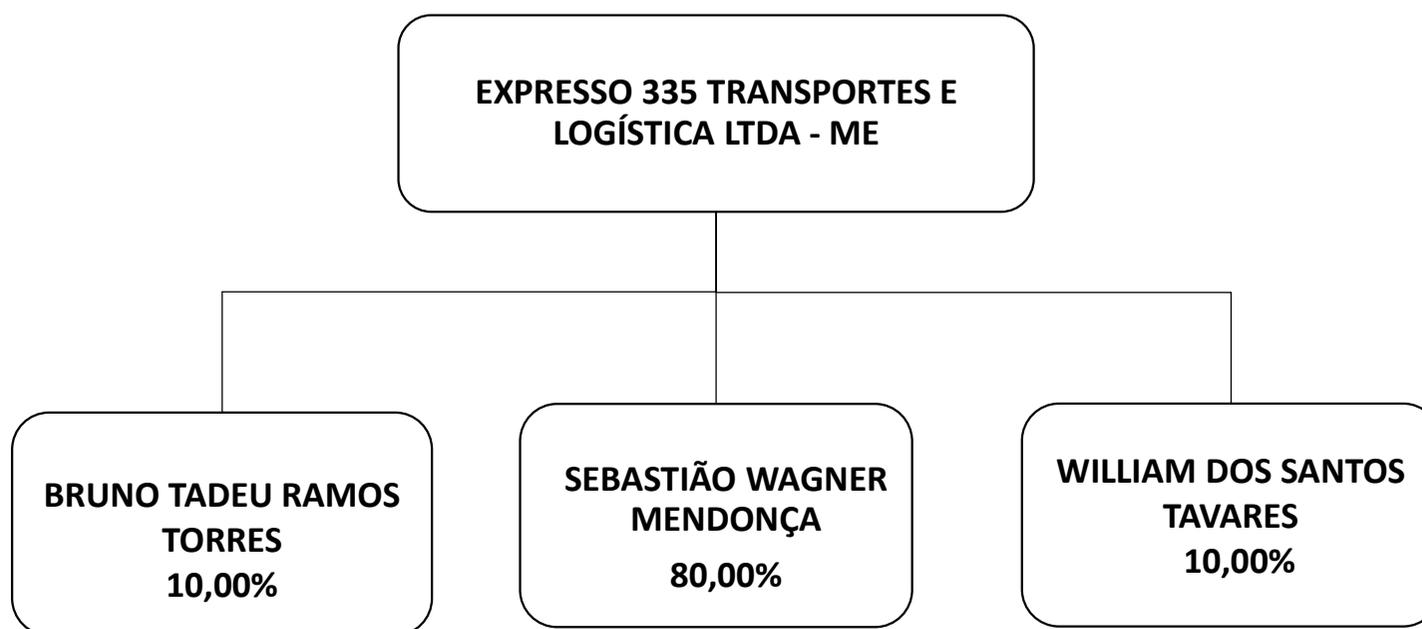
1.3 ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS RELEVANTES E CRONOGRAMA PROCESSUAL

Atualmente, o processo está em fase de julgamento das impugnações de crédito judiciais, já que publicado em 25/09/2023 o edital da relação de credores a que se refere o §2º do art. 7º da Lei n.º 11.101, de 2005.

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
13.03.2023	Ajuizamento do pedido de recuperação	
28.03.2023	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
27.04.2023	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
27.04.2023	Publicação do 1º Edital	art. 52, §1º
12.05.2023	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
26.06.2023	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
02.06.2023	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
04.07.2023	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
25.09.2023	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
06.10.2023	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, § 2º)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
	1ª Convocação da assembleia-geral de Credores	art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia-geral de Credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação) (pedido de prorrogação em 09/11/2020 e deferido)	art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	



1.4 ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO



1.5 ENDIVIDAMENTO

1.5.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo

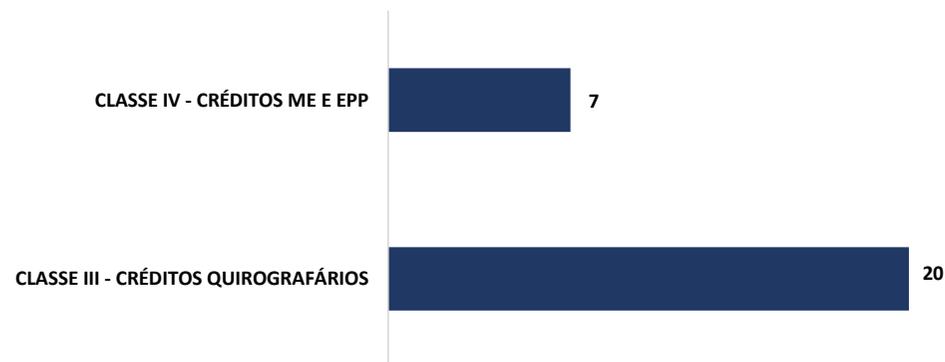
DESCRIÇÃO DA CLASSE	RELAÇÃO INICIAL DE CREDORES (Art. 52)			QUADRO DE CREDORES DA AJ (Art. 7º, §2º)		
	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR
CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	3	R\$ 2.301.083,03	0	0	R\$ 0,00	0
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	4	R\$ 2.370.971,35	0	20	R\$ 3.589.943,81	0
CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	25	R\$ 376.599,28	0	7	R\$ 277.812,36	0
TOTAL GERAL	33	R\$ 5.048.653,66	0	27	R\$ 3.867.756,17	0



1.5.2 Análise do atual quadro geral de credores (art. 7º, §2º, da Lei 11.101/05)

CLASSE	QUANT. CREDORES	TOTAL (R\$)
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	20	3.589.943,81
CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	7	277.812,36
TOTAL GERAL	27	3.867.756,17

QUANTIDADE DE CREDORES



2. FATURAMENTO

2.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	30.04.2023	AV	AH	31.05.2023	AV	AH	30.06.2023	AV	AH	31.07.2023	AV	AH	31.08.2023	AV	AH
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	67.499,43	100,00%	-77,62%	111.055,42	100,00%	64,53%	139.004,50	100,00%	25,17%	175.471,45	100,00%	58,00%	268.485,82	100,00%	53,01%
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	67.499,43	100,00%	-77,62%	111.055,42	100,00%	64,53%	139.004,50	100,00%	25,17%	175.471,45	100,00%	58,00%	268.485,82	100,00%	53,01%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(3.804,23)	-5,64%	23,31%	(3.146,28)	-2,83%	-17,30%	(2.952,22)	-2,12%	-6,17%	(5.326,20)	-3,04%	69,29%	(5.711,45)	-2,13%	7,23%
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	63.695,20	94,36%	-78,66%	107.909,14	97,17%	69,41%	136.052,28	97,88%	26,08%	170.145,25	96,96%	57,67%	262.774,37	97,87%	54,44%
(-) CSP - CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	63.695,20	94,36%	-78,66%	107.909,14	97,17%	69,41%	136.052,28	97,88%	26,08%	170.145,25	96,96%	57,67%	262.774,37	97,87%	54,44%
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.816,80)	-2,69%	-43,52%	(68.505,00)	-61,69%	3670,64%	(4.920,25)	-3,54%	-92,82%	(4.775,98)	-2,72%	-93,03%	(3.109,37)	-1,16%	-34,90%
(-) DESPESAS COM VENDAS	(120.633,89)	-178,72%	-45,04%	(263.001,95)	-236,82%	118,02%	(100.345,39)	-72,19%	-61,85%	(128.233,80)	-73,08%	-51,24%	(182.479,75)	-67,97%	42,30%
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00%	-100,00%	(228,00)	-0,21%	0,00%	(2.095,95)	-1,51%	100,00%	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	0,00%
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	100,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	100,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(122.450,69)	-181,41%	-83,11%	(331.734,95)	-298,71%	170,91%	(107.361,59)	-77,24%	-67,64%	(133.009,78)	-75,80%	-59,90%	(185.589,12)	-69,12%	39,53%
(=) LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL	(58.755,49)	-87,05%	-86,23%	(223.825,81)	-201,54%	280,94%	28.690,69	20,64%	-112,82%	37.135,47	21,16%	-116,59%	77.185,25	28,75%	107,85%
DESPESAS/RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(=) LUCRO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(58.755,49)	-87,05%	-86,23%	(223.825,81)	-201,54%	280,94%	28.690,69	20,64%	-112,82%	37.135,47	21,16%	-116,59%	77.185,25	28,75%	107,85%
(=) LUCRO ANTES DO IR	(58.755,49)	-87,05%	-86,26%	(223.825,81)	-201,54%	280,94%	28.690,69	20,64%	-112,82%	37.135,47	21,16%	-116,59%	77.185,25	28,75%	107,85%
(=) RESULTADO OPERACIONAL	(58.755,49)	-87,05%	-86,31%	(223.825,81)	-201,54%	280,94%	28.690,69	20,64%	-112,82%	37.135,47	21,16%	-116,59%	77.185,25	28,75%	107,85%

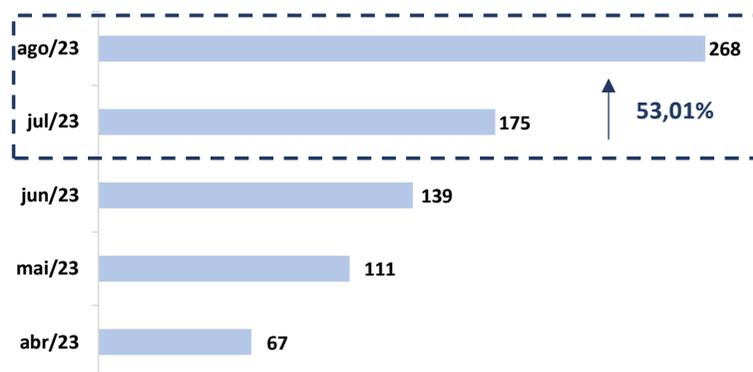
* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal



2.1.1 Análise Financeira

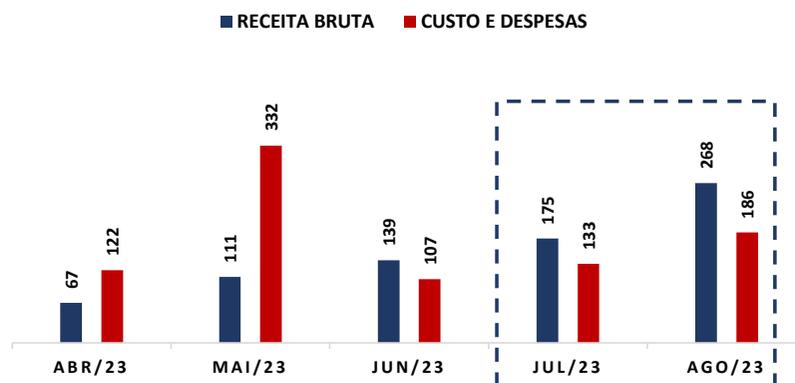
RECEITA BRUTA (Em mil R\$)



COMENTÁRIO

O faturamento bruto da Recuperanda apresentou aumento entre os meses de julho a agosto de 2023, havendo alcançado saldo de R\$ 268.485,82 (duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

RECEITA BRUTA X DESPESAS (EM MIL R\$)

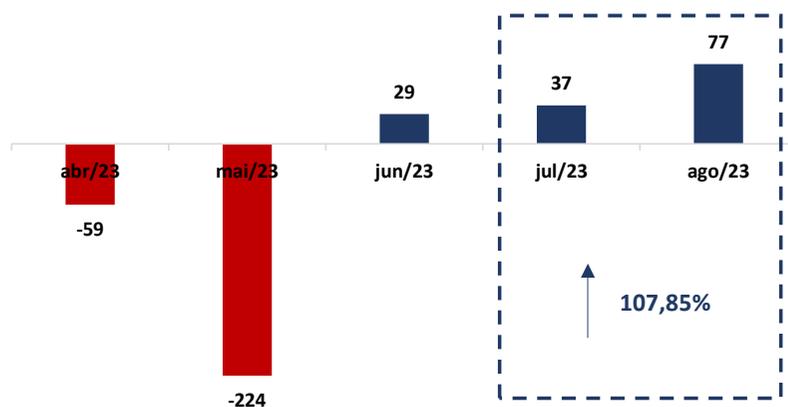


COMENTÁRIO

As despesas da Recuperanda sofreram aumento de 39,53% (trinta e nove vírgula cinquenta e três por cento) no período em comento, registrando saldo de R\$ 185.589,12 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e doze centavos).



2.1.2 Resultado do Período



COMENTÁRIO

Observou-se no período em análise que a Recuperanda registrou aumento no seu resultado, de R\$ 37.135,47 (trinta e sete mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos), para R\$ 77.185,25 (setenta e sete mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).



3. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Indicadores de desempenho são critérios adotados para mensurar a performance dos negócios da empresa, utilizando, para tanto, análise comparativa com outros exercícios e outros indicadores, de forma a diagnosticar a evolução da saúde financeira da empresa.

- **Indicador de liquidez Corrente:** se refere à capacidade da empresa de cumprir suas obrigações no curto prazo. Dessa forma, o gestor saberá que a organização está preparada para cumprir a maioria dos seus compromissos com terceiros.
- **Indicador de liquidez Seca:** é medida pela disponibilidade de bens e direitos realizáveis no curso do exercício, sendo desconsiderado o saldo do estoque.
- **Indicador de liquidez Geral:** está atrelado às competências da empresa no médio e longo prazo. Desse modo, seu cálculo abrange também o ativo e passivo que superam a estimativa de tempo de um ano.

	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	EXPRESSO 335
ILC =	Ativo Circulante	0,00
	Passivo Circulante	

	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	EXPRESSO 335
ILS =	Ativo Circulante - Estoque	0,00
	Passivo Circulante	

	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	EXPRESSO 335
ILG =	Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo	0,00
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

Referência: A análise é de quanto maior, melhor



- **Índice de Endividamento Geral:** determina a proporção do endividamento, em comparação ao total do ativo, indicando o quanto dos ativos da empresa estão financiados por terceiros.



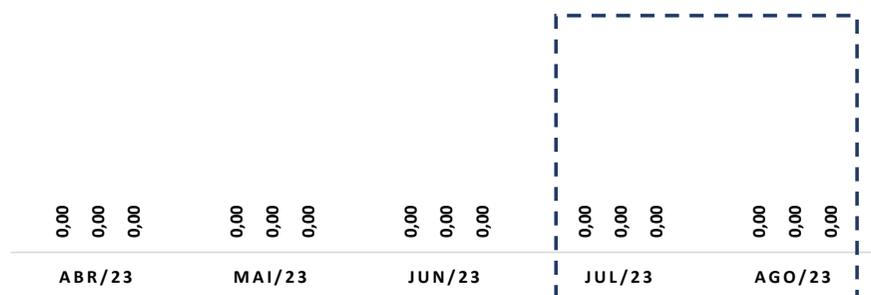
	ENDIVIDAMENTO GERAL	EXPRESSO 335
EG =	Passivo Circulante + ELP	0,79
	Ativo Total	



3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ MENSAL

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

■ Geral ■ Seca ■ Corrente



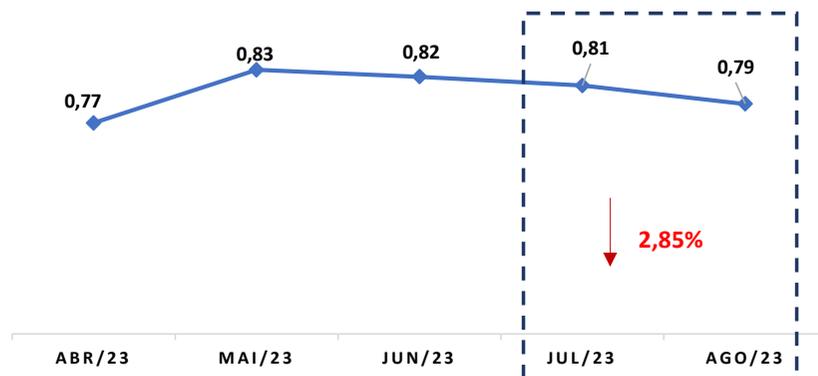
(Referência 1: quanto maior, melhor)

COMENTÁRIO

Analisando os índices de liquidez em conjunto, observa-se que todos se mantêm abaixo do valor de referência 1 (um), o que indica dificuldade da Recuperanda em quitar suas obrigações de curto e longo prazo, o que é próprio das empresas em recuperação judicial.



3.2 ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO



(Referência 1: quanto menor melhor)

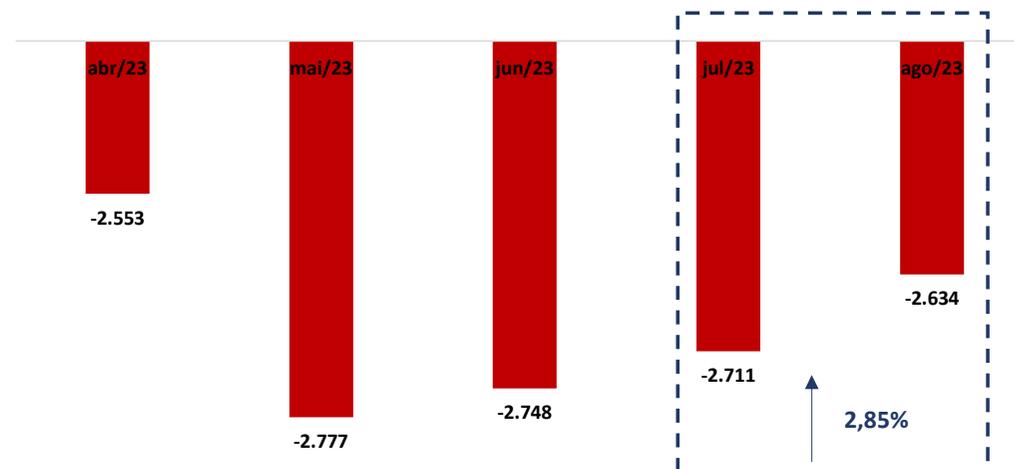
COMENTÁRIO

Ratificando os índices contábeis apresentados, verifica-se que o índice de endividamento apresenta tendência de queda, mas permanecendo-se abaixo do valor de referência 1 (um), indicando que a Recuperanda não vêm recorrendo ao capital de terceiros para quitar suas obrigações.



3.3 CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (CGL)

O saldo do capital de giro, que corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade e evidencia a capacidade de a empresa financiar suas obrigações de curto prazo, se mostrou negativo, alcançando saldo de -R\$ 2.633.522,91 (dois milhões, seiscentos e trinta e três mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos).



4. BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (em reais R\$)	30.04.2023	AV	AH	31.05.2023	AV	AH	30.06.2023	AV	AH	31.07.2023	AV	AH	31.08.2023	AV	AH
ATIVO	3.333.735,93	100,00%	-9,09%	3.333.735,93	100,00%	0,00%									
CIRCULANTE	1.000,00	0,03%	0,00%	1.000,00	0,03%	0,00%	1.000,00	0,03%	0,00%	1.000,00	0,03%	0,00%	1.000,00	0,03%	0,00%
DISPONIBILIDADES	1.000,00	0,03%	0,00%	1.000,00	0,03%	0,00%	1.000,00	0,03%	0,00%	1.000,00	0,03%	0,00%	1.000,00	0,03%	0,00%
CAIXA	1.000,00	0,03%	0,00%	1.000,00	0,03%	0,00%	1.000,00	0,03%	0,00%	1.000,00	0,03%	0,00%	1.000,00	0,03%	0,00%
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
CLIENTES	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
ADIANTAMENTOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
ESTOQUE	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
IMPOSTOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
AMORTIZAÇÃO	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
OUTROS VALORES	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
NÃO CIRCULANTE	3.332.735,93	99,97%	-9,09%	3.332.735,93	99,97%	0,00%									
INVESTIMENTO	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
IMOBILIZADO	3.332.735,93	99,97%	-9,09%	3.332.735,93	99,97%	0,00%									
VEÍCULOS	3.849.108,27	115,46%	-13,13%	3.849.108,27	115,46%	0,00%	3.849.108,27	115,46%	0,00%	3.849.108,27	115,46%	0,00%	3.849.108,27	115,46%	0,00%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.079,80	0,12%	0,00%	4.079,80	0,12%	0,00%	4.079,80	0,12%	0,00%	4.079,80	0,12%	0,00%	4.079,80	0,12%	0,00%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.432,36	0,04%	0,00%	1.432,36	0,04%	0,00%	1.432,36	0,04%	0,00%	1.432,36	0,04%	0,00%	1.432,36	0,04%	0,00%
(-) DEPRECIÇÃO E EXAUSTÃO	(521.884,50)	-15,65%	-32,23%	(521.884,50)	-15,65%	0,00%	(521.884,50)	-15,65%	0,00%	(521.884,50)	-15,65%	0,00%	(521.884,50)	-15,65%	0,00%
(-) DEPREC. VEÍCULOS	-520.618,30	-15,62%	-32,29%	-520.618,30	-15,62%	0,00%	-520.618,30	-15,62%	0,00%	-520.618,30	-15,62%	0,00%	-520.618,30	-15,62%	0,00%
(-) DEPREC. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-1.037,02	-0,03%	0,00%	-1.037,02	-0,03%	0,00%	-1.037,02	-0,03%	0,00%	-1.037,02	-0,03%	0,00%	-1.037,02	-0,03%	0,00%
(-) DEPREC. MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-229,18	-0,01%	0,00%	-229,18	-0,01%	0,00%	-229,18	-0,01%	0,00%	-229,18	-0,01%	0,00%	-229,18	-0,01%	0,00%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal



BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (em reais R\$)	30.04.2023	AV	AH	31.05.2023	AV	AH	30.06.2023	AV	AH	31.07.2023	AV	AH	31.08.2023	AV	AH
PASSIVO	3.333.735,93	100,00%	-9,09%	3.333.735,93	100,00%	0,00%	3.333.735,93	100,00%	0,00%	3.333.735,93	100,00%	0,00%	3.333.735,93	100,00%	0,00%
CIRCULANTE	2.553.708,51	76,60%	-23,31%	2.777.534,32	83,32%	8,76%	2.748.843,63	82,46%	-1,03%	2.711.708,16	81,34%	-2,37%	2.634.522,91	79,03%	-2,85%
FORNECEDORES	2.408.799,11	72,26%	3021,58%	2.529.473,06	75,88%	5,01%	2.483.308,51	74,49%	-1,83%	2.447.145,59	73,41%	-3,25%	2.367.179,43	71,01%	-3,27%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	74.471,90	2,23%	-97,71%	74.471,90	2,23%	0,00%	74.471,90	2,23%	0,00%	74.471,90	2,23%	0,00%	74.471,90	2,23%	0,00%
OBRIGAÇÕES A PAGAR	469,34	0,01%	6,32%	474,92	0,01%	1,19%	474,92	0,01%	0,00%	474,92	0,01%	0,00%	474,92	0,01%	0,00%
SALARIOS E ORDENADOS AUTONÔMOS A PAGAR	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
INSS	469,34	0,01%	6,32%	474,92	0,01%	1,19%	474,92	0,01%	0,00%	474,92	0,01%	0,00%	474,92	0,01%	0,00%
FGTS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
IMPOSTOS E TAXAS	23.210,88	0,70%	652,34%	26.357,16	0,79%	13,56%	24.755,66	0,74%	-6,08%	25.690,65	0,77%	-2,53%	30.379,10	0,91%	18,25%
PIS	2.467,64	0,07%	819,46%	2.510,82	0,08%	1,75%	2.510,46	0,08%	-0,01%	2.615,00	0,08%	4,15%	3.312,93	0,10%	26,69%
COFINS	11.366,11	0,34%	819,45%	11.564,98	0,35%	1,75%	11.563,32	0,35%	-0,01%	12.044,83	0,36%	4,15%	15.259,56	0,46%	26,69%
ICMS	9.377,13	0,28%	493,27%	12.281,36	0,37%	30,97%	8.285,09	0,25%	-32,54%	8.634,03	0,26%	-29,70%	9.409,82	0,28%	8,99%
IRRF SERV. PREST. PJ	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
PROVISÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
ADIANTAMENTOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
OUTRAS CONTAS A PAGAR	46.757,28	1,40%	0,00%	146.757,28	4,40%	213,87%	146.757,28	4,40%	0,00%	146.757,28	4,40%	0,00%	146.757,28	4,40%	0,00%
OBRIGAÇÕES FISCAIS (PARCELAMENTOS)	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	19.075,36	0,57%	0,00%	17.167,82	0,51%	0,00%	15.260,28	0,46%	-11,11%
NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	#DIV/0!	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
OBRIGAÇÕES FISCAIS (PARCELAMENTOS)	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	780.027,42	23,40%	131,31%	556.201,61	16,68%	-28,69%	584.892,30	17,54%	5,16%	622.027,77	18,66%	11,83%	699.213,02	20,97%	12,41%
CAPITAL SOCIAL	500.000,00	15,00%	0,00%	500.000,00	15,00%	0,00%	500.000,00	15,00%	0,00%	500.000,00	15,00%	0,00%	500.000,00	15,00%	0,00%
LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	338.782,91	10,16%	-308,12%	280.027,42	8,40%	-17,34%	56.201,61	1,69%	-79,93%	84.892,30	2,55%	-69,68%	122.027,77	3,66%	43,74%
RESULTADO DO PERÍODO	(58.755,49)	-1,76%	0,00%	(223.825,81)	-6,71%	0,00%	28.690,69	0,86%	-112,82%	37.135,47	1,11%	-116,59%	77.185,25	2,32%	107,85%

* AV – Avaliação vertical
** AH – Avaliação horizontal



4.1 ANÁLISE DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O Ativo Circulante não registrou alterações. Não houve variações significativas que se destacaram no período em comento.

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (em reais R\$)	30.04.2023	AV	AH	31.05.2023	AV	AH	30.06.2023	AV	AH	31.07.2023	AV	AH	31.08.2023	AV	AH
ATIVO	3.333.735,93	100,00%	-9,09%	3.333.735,93	100,00%	0,00%									
CIRCULANTE	1.000,00	0,03%	0,00%	1.000,00	0,03%	0,00%	1.000,00	0,03%	0,00%	1.000,00	0,03%	0,00%	1.000,00	0,03%	0,00%
DISPONIBILIDADES	1.000,00	0,03%	0,00%	1.000,00	0,03%	0,00%	1.000,00	0,03%	0,00%	1.000,00	0,03%	0,00%	1.000,00	0,03%	0,00%
CAIXA	1.000,00	0,03%	0,00%	1.000,00	0,03%	0,00%	1.000,00	0,03%	0,00%	1.000,00	0,03%	0,00%	1.000,00	0,03%	0,00%
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
CLIENTES	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
ADIANTAMENTOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
ESTOQUE	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
IMPOSTOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
AMORTIZAÇÃO	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
OUTROS VALORES	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal



Em relação ao Passivo Circulante, registra-se queda de 2,85% (dois vírgula oitenta e cinco por cento). Destaca-se o queda nas rubricas “Fornecedores” e “Obrigações fiscais (parcelamentos)” de 3,27% (três vírgula vinte e sete por cento) e 11,11% (onze vírgula onze por cento), as rubricas “Cofins” e “ICMS” registraram aumento de 26,69% (vinte e seis vírgula sessenta e nove por cento) e 8,99% (oito vírgula noventa e nove por cento), respectivamente.

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (em reais R\$)	30.04.2023	AV	AH	31.05.2023	AV	AH	30.06.2023	AV	AH	31.07.2023	AV	AH	31.08.2023	AV	AH
PASSIVO	3.333.735,93	100,00%	-9,09%	3.333.735,93	100,00%	0,00%	3.333.735,93	100,00%	0,00%	3.333.735,93	100,00%	0,00%	3.333.735,93	100,00%	0,00%
CIRCULANTE	2.553.708,51	76,60%	-23,31%	2.777.534,32	83,32%	8,76%	2.748.843,63	82,46%	-1,03%	2.711.708,16	81,34%	-2,37%	2.634.522,91	79,03%	-2,85%
FORNECEDORES	2.408.799,11	72,26%	3021,58%	2.529.473,06	75,88%	5,01%	2.483.308,51	74,49%	-1,83%	2.447.145,59	73,41%	-3,25%	2.367.179,43	71,01%	-3,27%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	74.471,90	2,23%	-97,71%	74.471,90	2,23%	0,00%	74.471,90	2,23%	0,00%	74.471,90	2,23%	0,00%	74.471,90	2,23%	0,00%
OBRIGAÇÕES A PAGAR	469,34	0,01%	6,32%	474,92	0,01%	1,19%	474,92	0,01%	0,00%	474,92	0,01%	0,00%	474,92	0,01%	0,00%
SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
AUTÔNOMOS A PAGAR	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
INSS	469,34	0,01%	6,32%	474,92	0,01%	1,19%	474,92	0,01%	0,00%	474,92	0,01%	0,00%	474,92	0,01%	0,00%
FGTS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
IMPOSTOS E TAXAS	23.210,88	0,70%	652,34%	26.357,16	0,79%	13,56%	24.755,66	0,74%	-6,08%	25.690,65	0,77%	-2,53%	30.379,10	0,91%	18,25%
PIS	2.467,64	0,07%	819,46%	2.510,82	0,08%	1,75%	2.510,46	0,08%	-0,01%	2.615,00	0,08%	4,15%	3.312,93	0,10%	26,69%
COFINS	11.366,11	0,34%	819,45%	11.564,98	0,35%	1,75%	11.563,32	0,35%	-0,01%	12.044,83	0,36%	4,15%	15.259,56	0,46%	26,69%
ICMS	9.377,13	0,28%	493,27%	12.281,36	0,37%	30,97%	8.285,09	0,25%	-32,54%	8.634,03	0,26%	-29,70%	9.409,82	0,28%	8,99%
IRRF SERV. PREST. PJ	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
PROVISÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
ADIANTAMENTOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
OUTRAS CONTAS A PAGAR	46.757,28	1,40%	0,00%	146.757,28	4,40%	213,87%	146.757,28	4,40%	0,00%	146.757,28	4,40%	0,00%	146.757,28	4,40%	0,00%
OBRIGAÇÕES FISCAIS (PARCELAMENTOS)	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	19.075,36	0,57%	0,00%	17.167,82	0,51%	0,00%	15.260,28	0,46%	-11,11%

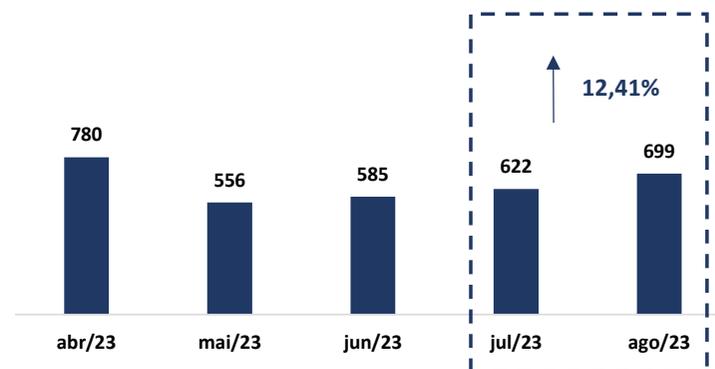
* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal



4.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	780.027,42	556.201,61	584.892,30	622.027,77	699.213,02
CAPITAL SOCIAL	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	338.782,91	280.027,42	56.201,61	84.892,30	122.027,77
RESULTADO DO PERÍODO	(58.755,49)	(223.825,81)	28.690,69	37.135,47	77.185,25



5. QUESTÕES PROCESSUAIS

5.1 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ART. 48 e 51 LEI N.º 11.101/05

Conferência dos Documentos Art. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05		
LEI. 11.101/05	DOCUMENTOS	ID
	Petição inicial de recuperação judicial	9751154617
Art. 48. Poderá requerer recuperação judicial o devedor que exerça suas atividades a mais de dois anos.	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores).	9751154617
Art. 48, incisos I, II e III	Certidões falimentares	9751154617
Art. 48, incisos IV	Certidões Criminais	9751154617
Art. 51. inciso II, alíneas A e B	Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios	9751154458
Art. 51. inciso III	Relação de credores	9751154458
Art. 51. inciso IV	Relação de empregados	9751154632
Art. 51. inciso V	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores).	9751154458
Art. 51. inciso VI	Relação de bens sócios e administradores	9751154458
Art. 51. inciso VII	Extratos contas bancárias dos sócios	9751154777
Art. 51. inciso VIII	Certidões negativas de protestos	9751154777
Art. 51. inciso IX	Relação de todas as ações judiciais em que é parte, com a estimativa do valor em litígio.	9751154458
Art. 51. inciso X	relatório detalhado do passivo fiscal	9751164587
Art. 51. inciso XI	a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.	9751159559



6. CONCLUSÃO

Ante a análise apresentada no presente relatório mensal de atividades, há de ser concluído com os seguintes pontos:

- Aumento no faturamento em 53,01% (cinquenta e três vírgula zero um por cento);
- Todos os índices de liquidez se mantêm abaixo do valor de referência 1 (um);
- Índice de endividamento apresenta tendência de queda, alcançando valor de 0,79 (zero vírgula setenta e nove), se mantendo abaixo do valor de referência 1 (um).

Ressalta-se a importância de a Recuperanda maximizar os esforços para ampliar o faturamento e reduzir despesas, a fim de que seja otimizado o resultado e viabilizada a recuperação judicial.

O conteúdo do presente relatório e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente RMA.

Belo Horizonte/MG para Lavras/MG, 18 de outubro de 2023.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial
OAB/MG 170.449

Ibson Ferreira Godinho

Contador
CRC/MG-100723/O-7

